LEI MUNICIPAL Nº 200/2003
Data: 02 de outubro de 2003

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 176/2003, DE 05/06/03, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona seguinte,

L E I

Art. 1º Fica Revogada a Lei Municipal Nº 176/2003 de 05 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de outubro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal